



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 46/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5360/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 15:18
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR PLAYGROUND AO LADO DO CAMPO DO BRAVIM NO CÓRREGO PAIXÃO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que estude a possibilidade de instalar playground ao lado do campo do Bravim no Córrego Paixão, interior do município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois seria de muita importância a instalação de um parquinho tipo playground na referida comunidade para contribuir para o lazer dos moradores daquela localidade.

Marilândia-ES, 03 de maio de 2022.

DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal	em	03 / 05 / 2022
DOUGLAS BADIANI		
Presidente		